

Ato da Sessão da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, realizada em caráter ordinário, em 3 de Março, do ano de 1982, às 9 horas.

As 3 (três) horas do mês de Março, do ano de 1982, às 9 (nove) horas, na sede da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, na rua cel. Pio Gladiberto nº 4299, na sua Sala de Reuniões, realizou-se em caráter ordinário, mais uma Sessão da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, sob a Presidência do Deputado José Moreira de Oliveira e Secretariação pelo Vereador Edimundo Conrado de Lima. Como de costume, o Presidente ao ocupar seu lugar na " Mesa Diretora" dos trabalhos, autorizou ao Secretário da Câmara Municipal, que procedesse no livro competente a chamação dos nomes vereadores, que assim ocorrendo apareceu o comparecimento dos seguintes parlamentares: José Moreira de Oliveira, Maria Freire Maia, Raimundo Conrado de Lima, Alíquel Viana da Costa, Maria Lucy Costa, José Rozendo Freire, José Debouchi da Costa, José Leite de Souza, Manoel Ferreira da Silva.

Mediante o Registro do protocolo, o Presidente dentro dos conceitos constitucionais declarou aberta a presente sessão ordinária com seus probatários pautados, e,

em seguida, autorizou ao Secretário que em vez alta procedesse a leitura do Ato da Sessão anterior, que, logo após foi a Ato da Sessão anterior, solemnemente a discussão e apreciação seu plenário por parte dos Senhores Vereadores, a qual nem nenhuma restrição foi extamente aprovada. Após à aprovação por unanimidade a Ato anterior o Presidente autorizou a leitura da Desolução nº 2/82, de 3 de Março de 1982, que atualiza subsídios dos Senhores Vereadores e que é contida da seguinte redação:

Desolução nº 2/82, de 3 de Março de 1982.

- Atualiza os subsídios
- dos Senhores Vereadores
- e Despesas de Representação do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.

A Mesa da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a lei complementar nº 25/75, modificada pela lei complementar nº 38/79, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão realizada no dia 03 de Março de 1982, aprovou e ela promulgou a seguinte:

Desolução:

Ato 1º - ficam atualizados os subsídios mensais dos Senhores Vereadores na importan-

F¹ Pácia de CR\$ 15.660,00 (quinze mil, seiscentos e sessenta cruzados e sessenta centavos). 104

Artº 2º - Os subsídios da vereação o artigo 1º da presente Resolução dividem-se em uma parte fixa e outras variáveis.

Parágrafo 1º - A parte fixa é de valor de CR\$ 7.830,30 (sete mil, oitocentos e trinta cruzados e trenta centavos) e o variável, é de igual valor, a qual, fica subdividida em duas (2) partes iguais de CR\$ 3.915,15 (três mil, novecentos e quinze cruzados e quinze centavos) que será paga por cada sessão assistida.

Parágrafo 2º - Durante os recessos legislativos os subsídios serão pagos integralmente aos senhores vereadores como fixados estão no artigo 1º da presente Resolução.

Artº 3º - O Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, conforme determinações da Lei Complementar nº 58, e, de acordo com as disposições desta Resolução, receberá seu Representante mensal, com valor igual a que for pago ao Prefeito Municipal.

Artº 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, e produzirá seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

Sólo das sessões da Câmara Municipal de

Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará, em 03
de Março de 1982.

Protocolado diante

Raimundo Ezequiel
de Souza. Presidente.

Secretário Maria da Graça
Vice-Presidente
Miguel Viana da Costa
Sgt. Secretário

A presente mensagem foi lida, discutida e submetida ao Plenário, a qual teve aprovação por maioria superior a dois terços; foi a referida Resolução aprovada sem nenhuma votação por parte dos senhores Vereadores. Em continuidade aos trabalhos da presente sessão ordinária, foi lido pelo Presidente do Conselho Municipal de Tabuleiro do Norte, que consta do Juiz do Comarca de igual nome, que é o Seguinte: Tabuleiro do Norte, Ce, 03 de Março de 1982.

Assunto: Presidente do Conselho Municipal de Tabuleiro do Norte - Ce.
Pelo Presente, considero-o, extensivamente aos senhores Vereadores, para uma reunião, a realizar-se em meu gabinete, às 15,30 horas do dia quinto (4) de Março, quinta-feira, afim de tratarmos de assuntos referentes aos serviços eleitorais deste 9º Zona.

Atenciosamente,
Antônio Geronimó de Almeida
Juiz Substituto.

Ashur, seu regozijo aos trabalhos o Presidente cedeu a palavra aos senhores vereadores, que pela ordem das inscrições tive inicio pelo vereador José Meireles Sobrinho, da bancada do P.M.D.B., que em rápido impervo fez eloquio ao ex-prefeito de Tabuleiro o sr. Cleógenes Agostinho Maia, que depois lugar na mesa, e, indo muito animado pelo discurso desse o vereador José Meireles Sobrinho, que o cidadão Cleógenes Agostinho Maia, que havia sido elevoado a frente dos destinos de Tabuleiro do Norte, havia enfrentado uma tarefa muito árdua, ocupando uma Prefeitura com recursos que o impossibilitaram de realizar algo que podesse marcar sua vida administrativa, porém, seu trabalho e amor dedicado sempre a causa Pública, perpetuava seu nome na Galeria dos ex-Prefeitos de Tabuleiro do Norte. Falou o sr. José Meireles a respeito da falta de crédito ao homem rural na hora mais preciso e disse também que a nossa está totalmente desvalORIZADA ENVERGONHANDO NOSSA NACAO NO MUNDO ESTERNO.

Percebeu ainda que o ex-prefeito Cleógenes Agostinho Maia havia tomado posse em 8 de julho de 1958, quando o então prefeito de Juazeiro do Norte - Polino Azevedo de Britas, democraticamente implantava e fortalecia a liberdade política de Tabuleiro do Norte. O segundo orador José Rosendo Freire, falou da satisfação em que todos os amigos vereadores experimentavam ao receberem no plenário da Câmara Municipal o ex-Prefeito Cleógenes Agostinho Maia, que

havia com coragem e espírito democrático assumido a responsabilidade de dirigir por 10 meses os destinos do Município de Tabuleiro do Norte. Quicar mais adiante seu seu pronunciamento folha da massade de instalação de um chafariz público no Sítio Bonfim Pecúlio, onde este se encontra um dos melhores cooperativos do Vale, em condições para um bairro ter melhor, onde a água do Córrego Tinguá é muito difícil. Falou que a instalação de um chafariz ali é de grande necessidade e seu muito bem para o agravado, desvantagem no morro do Bairro. Deixou transparecer sua vontade estender a área urbana da nossa cidade que possa incluir todo aquele bairro na referida área. O vereador Dr. Alcides Sobrinho, pediu um aperto e disse da dificuldade que enfrenta para conseguir da área urbana, na administração Alcides Alcides Montenegro. O 3º orador é o r. Manoel Ferreira da Silva, disse sua necessidade de reunião no Colégio, hora mais preciso. O quanto cedo. O sr. Rubens Cláudio Agostinho Vais, disse que durante sua gestão havia realizado alguma coisa e com recursos próprios havia R\$ 300.000,00 (Trêscentos mil reais) que a suposta tinha como depósito e para seu nome estavam ao seu deputado, o Rubenio Freitas, deputado de Tabuleiro do Norte, uma Presidência seu

nenhumas discussões. E, assim, não ocorrendo
nem outro assunto digno de Registre o Re-
sidente encerrou a presente sessão ordinária,
convocando uma outra reunião seu caráter
ordinário para o dia 17 de março, neste
mesmo horário e local e em, Raimundo
Lagunado de Viana, secretário da Câmara
Municipal de Tabuleiro do Norte, do Estado do
Ceará, para a presente Ata, que por
esta é sua primeira, ficada,izada no Ple-
nário para apreciação, discussão e
aprovação e, posteriormente, será assinada
pelos vereadores.

José Moreira de Oliveira *Maria Freire Maia*
José Repoucas da Costa *Maria Lucy Costa*
José Simões Lamego *Miguel Viana da Costa*

José Rosendo Freire

Raimundo Coutinho

Manoel Ferreira da Silveira

Ata da sessão da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, do Estado do Ceará, rea-
lizada em 17 de março do ano de 1982,
às 9 (nove) horas.

Aos 17 (dezessete) dias
do mês de março do ano de 1982, às 9
(nove) horas, na sede da Câmara Munici-
pal de Tabuleiro do Norte, do Estado do
Ceará, na rua Cel. Pio Gadéthia nº
4299, em sua sala de reuniões, real-
izada em caráter ordinário, mais uma